



PROCESSO	Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2019, 002/2019, 003/2019,004/2019 e 001/2020
INTERESSADO	Plenário do CAU/SP
ASSUNTO	Prorrogação do prazo de funcionamento da comissão processante dos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2019, 002/2019, 003/2019,004/2019 e 001/2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0433-07/2021

Aprova a prorrogação do prazo de funcionamento da comissão processante dos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2019, 002/2019, 003/2019,004/2019 e 001/2020, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente de forma virtual, em sua 8ª Reunião Plenária Ordinária de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0403-06/2021 que aprovou a instauração de comissão para apuração de irregularidades e responsabilidades no CAU/SP no âmbito dos Processos Administrativos Disciplinares - PAD nº 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019 e 001/2020;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0415-05/2021 que aprovou a prorrogação do prazo de funcionamento da comissão processante instaurada para apurar eventuais irregularidades e responsabilidades nos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2019, 002/2019, 003/2019,004/2019 e 001/2020 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de junho de 2021, e encerrará em 28 de agosto de 2021;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão;

Considerando que o Manual Prático de Processo Administrativo Disciplinar, aprovado pela Portaria CAU/SP nº 114, de 04 de janeiro de 2017, prevê a possibilidade de prorrogação de prazo de atuação da Comissão Processante; e

Considerando a Deliberação nº 036/2021-CD-CAU/SP que aprovou a prorrogação do prazo de funcionamento da comissão processante instaurada para apurar eventuais irregularidades e responsabilidades nos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019 e 001/2020 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de agosto de 2021.

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a prorrogação do prazo de funcionamento da comissão processante instaurada para apurar eventuais irregularidades e responsabilidades nos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019 e 001/2020 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de agosto de 2021.
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.
- 3 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 26 de agosto de 2021.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP



8ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
2	Ailton Pessoa de Siqueira				X
3	Rivanise Couto	X			
4	Amarilis da S. Piza de Oliveira de Campo	X			
5	Paula Rodrigues de Andrade	X			
6	Camila Campos Tavares Carvalho	X			
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
9	Analia M. Marinho de Carvalho Amorim	X			
10	André Luis Queiroz Blanco				X
11	Andreia de Almeida Ortolani	X			
12	Angela Golin	X			
13	Arlete Maria Francisco	X			
14	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	X			
15	Rayssa Saidel Cortez	X			
16	Camila Moreno de Camargo	X			
17	Thais Borges Martins Rodrigues				X
18	Carina Serra Amancio	X			
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
20	Catherine Otondo	-	-	-	-
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	X			
22	Daniel Passos Proença	X			
23	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
24	Viviane Manzione Rubio	X			
25	Debora Tognozzi Lopes	X			
26	Delcimar Marques Teodozio	X			
27	Denise Antonucci	X			
28	Ederson da Silva	X			
29	Edison Borges Lopes	X			
30	Elena Olaszek	X			
31	Fernanda de Macedo Haddad	X			
32	Fernanda Menegari Querido	X			
33	Fernanda Simon Cardoso	X			
34	Maria Alice Gaiotto	IMPEDIMENTO			
35	Fernando Netto	X			
36	Flavia Taliberti Pereto	X			
37	Gabriela Katie Silva Morita	X			
38	Gustavo Ramos Melo Bruno Ghizellini Neto				X
39	Jaqueline Fernandez Alves	X			
40	Jose Luiz Lemos da Silva Neto				X
41	Jose Marcelo Guedes	X			
42	Jose Renato Soibelman Melhem	X			
43	Jose Roberto Geraldine Junior	IMPEDIMENTO			
44	Jose Roberto Merlin	X			
45	Kelly Cristina Magalhães	X			



46	Leda M. L. Ferraz Rosa Van Bodegraven	X			
47	Luiz Antonio de Paula Nunes	X			
48	Marcelo de Oliveira Montoro	X			
49	Marcia Helena Souza da Silva		IMPEDIMENTO		
50	Victor da Costa				X
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva	X			
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
53	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero	X			
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti				X
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Dania Brajato	X			
57	Nilson Ghirardello	X			
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues	X			
59	Paula Raquel da Rocha Jorge	X			
60	Paulo Machado Lisbôa Filho	X			
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani		IMPEDIMENTO		
62	Poliana Rizzo Silva Ueda	X			
63	Renata Alves Sunega	X			
64	Renata Ballone	X			
65	Renata Fragoso Coradin	X			
66	Ronaldo Jose da Costa	X			
67	Rosana Ferrari				X
68	Rossella Rossetto	X			
69	Salua Kairuz Manoel	X			
70	Carmela Medero Rocha	X			
71	Sandra Aparecida Rufino	X			
72	Soriedem Rodrigues	X			
73	Tatiana Reis Pimenta	X			
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
75	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
76	Victor Chinaglia Junior	X			
77	Maria Ermelina Brosch Malatesta	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária N°: 08/2021

Data: 26/08/2021

Matéria em votação: Item 7. Prorrogação do prazo de funcionamento da comissão processante dos Processos Administrativos Disciplinares n° 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019 e 001/2020 (Origem: CD-CAU/SP)

Resultado da votação: A favor (64) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (08) Total (72)

Ocorrências: Registro de impedimento dos conselheiros: José Roberto Geraldine Junior, Maria Alice Gaiotto, Paulo Marcio Filomeno Mantovani e Marcia Helena Souza da Silva.

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves

Presidente: Catherine Otondo